



**TERMO DE REFERÊNCIA N. 002/2024**

**1. OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE LETREIRO E BALÕES INFLÁVEIS** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança Pública, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.1. Especificações e quantidades**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTE</b>	<b>v.unit.</b>	<b>v. total</b>
<b>01</b>					
1	Letreiro: Composto por 6 letras individuais com iluminação led, troca de cor. Com altura 1.00 cm x 0.60 cm em madeira naval, cor branca.	unid	1	R\$	R\$ 7.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.700,00
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTE</b>	<b>v.unit.</b>	<b>v. total</b>
<b>02</b>					
1	Balões infláveis: Confeccionado de tecido nylon resinado emborrachado, logo marca em impressão digital conforme arquivo enviado pelo cliente. Cabos de amarração inferiores e superiores para fixação ao solo, enchimento através de um moto-ventilador 220v fixo ao balão. Acompanha sacola para armazenagem e transporte e manual de instrução. 4 metros, medalhão com a logo do PROERD.	unid	1	R\$ 4850,00	R\$ 4850,00
2	Balões infláveis: Confeccionado de tecido nylon resinado emborrachado, logo marca em impressão digital conforme arquivo enviado pelo cliente. Cabos de amarração inferiores e superiores para fixação ao solo, enchimento através de um moto-ventilador 220v fixo ao balão. Acompanha sacola para armazenagem e transporte e manual de instrução. 4 metros, formato de leão estampa do DAREN.	unid	1	R\$ 4150,00	R\$ 4150,00
VALOR TOTAL					R\$16.700,00

VALOR GLOBAL	R\$ 16.700,00
<b>1.2. Da natureza do objeto</b>	
<p>O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, respeitando a vedação do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto desta contratação possui natureza caracterizada como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.</p>	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO</b>	
<p>O PROERD é um programa essencial na prevenção do uso de drogas e na promoção de uma cultura de paz entre os jovens. Para garantir a continuidade e a eficácia das suas atividades, é fundamental que a equipe disponha de equipamentos adequados e em bom estado de funcionamento. A aquisição dos materiais especificados neste termo de referência se justifica pelos seguintes motivos: LETREIRO PROERD: Item de uso permanente para serem utilizados nas formaturas durante o ano letivo. Um letreiro luminoso ajuda a destacar a presença do PROERD em eventos e locais públicos, aumentando a visibilidade do programa. A iluminação atrai a atenção dos jovens e outros participantes, tornando os eventos mais atraentes e impactantes. BALÕES INFLÁVEIS: Item de uso permanente para ser utilizados nas formaturas durante o ano letivo. Balões infláveis são eficazes para atrair a atenção dos jovens e tornar os eventos do PROERD mais convidativos e festivos. A utilização de balões em atividades lúdicas e recreativas ajuda a criar um ambiente positivo e acolhedor, facilitando o engajamento dos participantes nas atividades educativas.</p>	
<b>3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO</b>	
<p>A referida contratação da solução escolhida será realizada por dispensa de licitação. O fornecedor será selecionado por meio da adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote.</p>	
<b>4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA</b>	
<b>5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO</b>	
<p>Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:</p>	

1 - CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL

2 - CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

3 - CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

4 - CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA

5 - REGULARIDADE FGTS

6 - CONTRATO SOCIAL

7 - COMPROVANTE INSCRIÇÃO CNPJ

8 – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: Caso o fornecedor tenha fornecido serviços semelhantes a outros clientes, ele deverá apresentar um atestado de capacidade técnica. Esse atestado deve ser emitido por uma empresa ou cliente anterior, certificando que o fornecedor tem a experiência e capacidade necessária para fornecer os produtos de qualidade e cumprir com as especificações do contrato.

O atestado deve conter:

Nome do contratante que forneceu o atestado.

Descrição detalhada do serviço ou produto fornecido.

Prazo em que o serviço foi realizado.

Valor do contrato.

Assinatura de um responsável pela empresa que fornece o atestado, geralmente com cargo e dados de contato.

## 6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

### 6.1. Prazo de entrega/execução

Até 30 dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

### 6.2. Local, horário e endereço de entrega

1º Batalhão de Polícia Militar. Horário entre 13h e 19h. Endereço: rua Felipe Schmidt, 251, Centro, Itajaí-SC.

### 6.3. Bens perecíveis

Não

Sim

#### 6.4 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

( X ) Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

Garantia de 1 ano no funcionamento do moto-ventilador 220v fixo ao balão.

### 7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

#### 7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do objeto;
- d) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratado;
- e) manter, durante a vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- h) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

#### 7.1 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência da contratação sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

## 8. DO CONTRATO

### 8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Somente por assinatura de contrato
- Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
- Autorização de Fornecimento
- Outro. \_\_\_\_\_

### 8.2. VIGÊNCIA

- O prazo de vigência da contratação é de 90 dias, contados da data da autorização dos serviços.

### 8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

**Gestor:**

Nome: Ciro Adriano da Siva
Cargo: Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar
Matrícula: 927291
E-mail: 1bpmcmd@pm.sc.gov.br

**Fiscal:**

Nome: Eduardo Cassimiro da Silva
Cargo: Chefe Setor de Compras
Matrícula: 379514-4
E-mail: 1bpmp4ch@pm.sc.gov.br

## 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### Recebimento do Objeto

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo/a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

### Da forma de pagamento

9.4 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, revestida do aceite da autoridade competente e responsável pela **Secretaria de Segurança Pública**, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicadas pelo Contratado em sua proposta comercial.

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
5015	2.118	4490	2078

## 11. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de **R\$ 16.700,00**

Itajaí/SC, 04 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)

Tamara Alves Cabral Inthurn

Responsável TR

(assinado digitalmente)

Eduardo Cassimiro da Silva

Chefe do Setor de Compras